AUTÓGRAFO Nº 769/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 162/2025
(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04	01	00		SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
	115	10.303.0004.3251.0000		Aquisição de Medicamentos	250.000,00			
		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.:	0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300	053	Emendas P. Federais				
	116	10.302.0004.2497.0000		Transferencia SUS	50.000,00			
		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300	053	Emendas P. Federais				

Art. 2º Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de recebimento de repasse, através da Portaria GM/MS n. 7.472, de 04 de julho de 2025.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa 2025, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R$ 77.638.808,84 (setenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art.4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício

Pág. 1/3 - AUTÓGRAFO 769/2025 - PLO 162/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 83BF-0860-712F-B367

programa 2025, na ação do seguinte Programa:
I) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R$ 77.638.808,84 (setenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 2 de setembro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 2 (dois) de setembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

Pág. 2/3 - AUTÓGRAFO 769/2025 - PLO 162/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 83BF-0860-712F-B367

Assinado digitalmente por SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Data: 03/09/2025 16:47

Assinado digitalmente por JOSE APARECIDO DA ROCHA
Data: 04/09/2025 07:29

Assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO
Data: 04/09/2025 13:46

Assinado digitalmente por ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Data: 04/09/2025 15:36

Assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO
Data: 04/09/2025 15:57

Pág. 3/3 - AUTÓGRAFO 769/2025 - PLO 162/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 83BF-0860-712F-B367